

PORTARIA PGJ/PI N° 1093/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 09 de maio de 2017, as férias da Promotora de Justiça **CLEIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 24 de abril a 23 de maio de 2017, conforme a Portaria PGJ n° 693/2017, ficando os quinze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça